

pelo fone 66 3581 1166, pelo e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, 02 de julho de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PREGOEIRA DESIGNADA

PORTARIA N°106/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 30/2023

O MUNICIPIO DE CASTANHEIRA/MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - 30/2023, tendo como OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO.** CONFORME A SEGUIR, as empresas vencedoras: **NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA EPP CNPJ/CPF N° 28.729.142/0001-03, com o VALOR TOTAL R\$ R\$ 188.991,87 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos)** a empresa **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF N° 19.391.064/0001-99, com o VALOR TOTAL R\$ R\$ 235.052,95 (Duzentos e trinta e cinco mil, cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).**

Castanheira-MT, 02 de agosto de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PREGOEIRA DESIGNADA

Portaria n° 106/2023

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 44/2023

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA N° 44/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.** O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR, DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA-MT,** que será firmada com a empresa: **M.A. VASCONCELOS LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ/MF sob o n° 49.400.675/0001-17, com o valor global de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).**

Castanheira - MT, 02 de agosto de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA N° 105/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**SAAE
LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2023**

CARTA CONVITE N° 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva em inversores da captação de Água Zé lito pertencente ao sistema autônomo de água e esgoto de Chapada dos Guimaraes MT, para atendimento a demanda do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães/MT.

ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2023.

VALOR: R\$ 125.520,00 (cento e vinte cinco mil, quinhentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CONTRATANTE: SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – SAAE-CG -ANDERSON ALVES MURTINHO – Diretor Geral.

CONTRATADA: REITEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 22.846.799-0001-74, com sede na Rua Mar Cáspio, n° 34B, Quadra 03, Parque Atlântico, em Várzea Grande – MT, CEP 78.150-208, e-mail: contato@reitecelectronica.com

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
PORTARIAS DRH**

Portaria n° 276/GP/2021

Em, 27 de julho de 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO – A Portaria n° 252/GP/2023, de 05/07/2023, a qual concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal efetiva Sr.ª GRACILMA CARVALHO RAMIRES, (por motivo de Afastamento de (60) sessenta dias para tratamento de Saúde) no cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Processo n° 7130/2023.

Esta portaria entra em vigor a partir de 27/07/2023.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de julho de 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

LLO

Portaria n° 278/GP/2023

Em, 27 de julho de 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – Ao Servidor Público Efetivo Sr. WILSON DA SILVA COSTA, na função de ODONTOLOGO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente aos períodos de 01/07/2021 a 30/06/2022 conforme autorização no processo 6466/2023, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A férias de que se trata a presente portaria terá início em 07/08/2023 e término em 05/09/2023, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 06/09/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de julho de 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

LLO

Portaria n° 279/GP/2023

Em, 27 de julho de 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

PREF. MUNIC.
FLS. 46
Rub. 1

AGENTE DE CONTRATAÇÃO**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH Nº 297 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

SÚMULA: Dispõe sobre FÉRIAS dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **IVONI MORTELLE DA SILVA**, ocupante do cargo de Apoio Administrativa Educacional Definitiva matrícula 120, lotada na Secretaria Municipal de Educação devendo ser usufruído de **17/08/2023 a 15/09/2023**. Ficando assim encerrado o período aquisitivo **2021/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal de Carlinda

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH Nº 299 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

SÚMULA: Dispõe sobre FÉRIAS dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor **COSMO DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos matrícula 14, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças devendo ser usufruído de **04/09/2023 a 23/09/2023 (20 dias)**, sendo o terço de férias e **10 (dez) dias convertida em pecúnia a ser pago no mês de Agosto/2023**. Ficando assim encerrado o período aquisitivo **2019/2020**.

Art. 2º - Conceder FÉRIAS ao servidor **COSMO DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos matrícula 14, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças devendo ser usufruído de **01/10/2023 a 20/10/2023 (20 dias)**, sendo o terço de férias e **10 (dez) dias convertida em pecúnia a ser pago no mês de Setembro/2023**. Ficando assim encerrado o período aquisitivo **2021/2022**.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal de Carlinda

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH Nº 294 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

MARIA DAS DORES DA COSTA, Secretária Municipal de Educação do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **CLAUDIA AVANCI BELIDO** matrícula nº 4537, cargo de Professora, na data 31 de julho de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede licen-

ça para tratamento da própria saúde do dia 24 de julho de 2023 ao dia 08 de agosto de 2023 totalizando 16 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARIA DAS DORES DA COSTA

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 052/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023**

Dispensa Nº 44/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: **M.A. VASCONCELOS LTDA - EPP**

CNPJ nº: **49.400.675/0001-17**

Valor: **R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)**.

Data da declaração: 02 de agosto de 2023. Pela Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Data da ratificação: 02 de agosto de 2023. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 90 dias.

Base legal: Art. 24 incisos II, da Lei nº 8.666/93.

Castanheira MT, 02 de agosto de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2021**EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2021****Texto:****EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92-2021.**

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 92/2021
PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL 47/2021;**

OBJETO: Rescisão Contratual Amigável;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONTRATANTE: Município de Castanheira-MT;

CONTRATADO: **LUZIA AUXILIADORA SILVA 00637913159, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 43.080.989/0001-01**

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal de Castanheira

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 36/2023

O Município de Castanheira/MT torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI, RL-1C E RR-2C, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT**, sessão marcada para o dia 21/08/2023 às 08h:00min. Maiores informações